



Resolução nº. 022/16-COGEPI

Curitiba, 06 de maio de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 0018/15, aprovado pela Câmara de Licenciatura e Bacharelado, realizada no dia 07 de abril de 2016, anexado ao Processo nº. 018/15-COGEPI;

## RESOLVE

*Aprovar o Relatório de Avaliação Final da 17ª Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica – PROFOP, do Câmpus Medianeira.*

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES  
Presidente do  
Conselho de Graduação e Educação Profissional.